Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 03/2016

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor **FRANCISCO RODRIGO DE MELLO**, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 01/02/14 à 31/01/2015, que serão usufruídas do dia 11/01/2016 à 15/01/2016; E concede 15 (quinze) dias de férias ao servidor referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, que serão usufruídas do dia 16/01/2016 a 30/01/2016;

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de janeiro de 2016.

Célio Galeski
Presidente

Chiquinho da Silva
1º Secretária

João Grein
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de janeiro de 2016.